

PORTARIA ANAC Nº 832/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Renova a Autorização de Funcionamento, e Homologa os Cursos teóricos/práticos de CMV e MMA nas habilitações CEL, GMP e AVI da TAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da TAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Engenheiro Francisco José Longo, nº 414, Bairro Jardim São Dimas, CEP: 12245-000, na cidade do São José dos Campos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.130690/2013-07.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, parte teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da TAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Engenheiro Francisco José Longo, nº 414, Bairro Jardim São Dimas, CEP: 12245-000, na cidade do São José dos Campos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.130690/2013-07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO